

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 447, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando interno nº 182/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **ONEIDE ATAIDES FLECK**, do cargo de provimento temporário - PSS de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de junho a 27 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, durante o período do remanejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal